CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

R E S O L U Ç Â O Nº 2.329/09

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art.27, item XII e, tendo em vista a instituição do Código de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP.

R E SO L V E :

Art. 1º - Designar os Vereadores **Elias de Souza Campos, Rodrigo Barbosa de Almeida, Alysson Bestene Lins, Luis Anute dos Santos e Ricardo Augusto Melo de Araújo** para comporem o Código de Ética e Decoro Parlamentar na condição de Membros Titulares e **Astério de Paula Moreira Filho e Raimundo Vaz de Azevedo** como Membros Suplentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **"Edmundo Pinto de Almeida Neto",** em 05 de fevereiro de 2009.

Jessé Santiago
Presidente

Rodrigo Pinto
Secretário em Exercício.

PUBLICADO NO D.O
Nº 9-989 DE 12/02/09
À PAGINA 11